

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 51/2019
Processo de Licitação: 51/2019
Data do Processo: 06/11/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM PERÍMETRO DE 233,40 METROS, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PRUDÊNCIO MARTINS, NO BAIRRO ENCRUZO, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 22 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 51/2019, Licitação nº. 4/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, salienta-se que das empresas presentes, somente a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NÃO FAZ JUS aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, concluíram os trabalhos de análise e fez os seguintes apontamentos: a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou a Declaração de Visita Técnica em desacordo com exigido no Edital e no modelo disponibilizado no Anexo 3 - "Atestado de Visita Técnica", sendo que o modelo apresentado pela empresa, não consta a assinatura do responsável técnico do município de Jaguaruna, Sr. Lucas Campos, Engenheiro Civil. A COPELI no sentido de esclarecer a situação, solicitou a presença em reunião e a manifestação por parte do Sr. Lucas Campos, Engenheiro Civil e Responsável Técnico do Município, e o mesmo se manifestou afirmando que a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não manteve nenhum contato com o departamento técnico, e nem com sua pessoa, para agendamento, acompanhamento in loco e assinatura no Atestado de Visita Técnica, conforme exigido no Edital. Dado a palavra ao representante da empresa presente, J.A ENGENHARIA LTDA, Sr. Guinther Alves Júnior, o mesmo se manifestou alegando que a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não apresentou o Atestado de Visita Técnica conforme modelo previsto no Anexo 3 do Edital, sendo que o modelo apresentado pela empresa, não contém a assinatura do responsável técnico do município, Sr. Lucas Campos, comprovando assim, que a empresa não realizou a visita técnica acompanhada pelo responsável técnico do município. Após todos os apontamentos, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, DECLARAM INABILITADA, a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Com relação a análise e julgamento dos documentos de habilitação das demais empresas participantes, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros DECLARAM habilitadas as empresas: LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TEMPPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI E J.A ENGENHARIA LTDA. As empresas participantes da presente licitação, ficam desde já intimadas da decisão em Ata de reunião e do prazo recursal por correspondência ao seu endereço eletrônico apresentado em sua Documentação. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados verificar sua tramitação. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a presente reunião, que vai assinada pela COPELI e pelos representantes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2019 - TP**

Processo Administrativo: 51/2019
Processo de Licitação: 51/2019
Data do Processo: 06/11/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 22 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretário
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Regiane Machado de Souza - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Guinther Alves Júnior - - SÓCIO-ADMINISTRADOR
Lucas Campos - Engenheiro Civil - - RESPONSÁVEL TÉCNICO MUNICÍPIO